



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - ATOS	1 - 1
<hr/>		
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	2 - 3
<hr/>		
3	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	4 - 5
<hr/>		
4	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	6 - 161
<hr/>		

**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE) PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO**
(Aprovado em reunião do Colegiado, de 06 de abril de 2026)

Edital nº 01/2026

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito - Centro de Ciências Jurídicas - torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <https://www.ufpe.br/prog> e <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>, com as normas deste Processo Seletivo – para ingresso no Ano Letivo 2027 – de Admissão ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Pernambuco (doravante, PPGD-UFPE ou simplesmente Programa).

1 INSCRIÇÃO

1.1 O Concurso será realizado e gerenciado em Editais Específicos independentes, publicados e disponibilizados na plataforma SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) cabendo exclusivamente ao/à candidato/a identificar e se inscrever no Edital que deseja concorrer, no período de 01 a 31 de julho de 2026.

1.2 Para o Curso de Mestrado exige-se título de graduação em instituições reconhecidas pelo MEC, e, para o Curso de Doutorado, título de mestrado realizado ou revalidado em instituição reconhecida pela CAPES.

1.3 Poderão se inscrever no certame para concorrer às vagas ofertadas ao curso de mestrado candidatos sem a titulação de graduação, desde que apresente histórico escolar probatória da conclusão da graduação até a data de matrícula no PPGD/UFPE.

1.3 Poderão se inscrever no certame para concorrer às vagas ofertadas ao curso de doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 19/2020 do CEPE/UFPE.

1.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e toda a documentação fornecida no ato da inscrição, as quais **não** poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o Programa de Pós-graduação em Direito, nem o Centro de Ciências Jurídicas, nem a Universidade Federal de Pernambuco se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, inclusive o não funcionamento da Plataforma SIGAA no último dia de inscrição.

1.6 As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas.

1.7 A comunicação de resultados será exclusiva e diretamente na Plataforma SIGAA ao/à Candidato/a, podendo vir a ser posteriormente disponibilizada no Site <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

1.8 Comunicações, solicitações de esclarecimentos ou dúvidas e outras questões referentes ao Processo Seletivo são admitidas exclusivamente pelo e-mail ppgd.selecao@ufpe.br.

1.9 Qualquer contato por outro meio, mesmo que diretamente a servidor/a técnico administrativo ou docentes, não terá validade para fins do Processo Seletivo objeto deste Edital.

2 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

2.1 A taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) é gerada exclusivamente pela Plataforma SIGAA logo após a realização da inscrição e deverá ser paga até o último dia previsto de inscrição do processo seletivo.

2.2 Documentação obrigatória e exigida para a inscrição no **Concurso de Ingresso ao Curso de Mestrado:**

a) Inscrição realizada e preenchida na **Plataforma SIGAA**, especificamente no Edital do certame, no SIGAA, correspondente ao Projeto Coletivo de Pesquisa de escolha do/a Candidato/a;

b) cópias (PDF) da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral,

para brasileiros. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;

- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Exclusivamente *Curriculum* Lattes atualizado (PDF do Lattes - <https://lattes.cnpq.br/>);
- e) projeto de Pesquisa, em PDF, contendo de 10 a 15 páginas de elementos textuais, observado o modelo Anexo II, deste Edital, que será disponibilizado em arquivo editável, no site <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>), obrigatoriamente da Declaração de uso ou não uso de Inteligência Artificial, em observância aos ODS 16 e 4 (transparência, instituições fortes e educação de qualidade) e a Portaria CNPq nº 2.664/2026, conforme modelo indicado no anexo VI deste edital;
- f) Cópia (PDF) de certificado de proficiência, exclusivamente por meio de CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA, em um (01) idioma estrangeiro dentre inglês, espanhol, francês, italiano e alemão, observado o teor dos itens 2.8 a 2.14, deste Edital);
- g) cópia (PDF) do anverso e verso do diploma de graduação, ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação. Quem se inscrever na condição do item 1.3 acima, deste Edital, deverá depositar documento que ateste a possibilidade de, no ato da matrícula no PPGD/UFPE, ter concluído o curso de graduação em andamento no ato da inscrição no certame;
- h) cópia (PDF) do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 Documentação exigível para a inscrição no **Concurso de Ingresso ao Curso de Doutorado**:

- a) Inscrição realizada e preenchida na **Plataforma SIGAA**, especificamente no Edital do certame, no SIGAA, correspondente ao Projeto Coletivo de Pesquisa de escolha do/a Candidato/a;
- b) Cópias (PDF) de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral, para brasileiros. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Exclusivamente *Curriculum* Lattes (PDF do Lattes - <https://lattes.cnpq.br/>);
- e) Projeto de Pesquisa, em PDF, contendo de 15 a 30 páginas de elementos textuais, observado o Anexo II (arquivo disponibilizado no site <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>) obrigatoriamente da Declaração de uso ou não uso de Inteligência Artificial, em observância aos ODS 16 e 4 (transparência, instituições fortes e educação de qualidade) e a Portaria CNPq nº 2.664/2026, conforme modelo indicado no anexo VI deste edital;
- f) Cópias (PDF) de certificados de proficiência, exclusivamente por meio de CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA, em dois (02) idiomas estrangeiros dentre inglês, espanhol, francês, italiano e alemão, considerando o teor dos itens 1.08 a 1.14, deste Edital);
- g) Cópia (PDF) do anverso e verso do diploma de mestrado, ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado ou documento que atesta a possibilidade de, no ato da matrícula no PPGD/UFPE, ter concluído o curso de graduação em andamento no ato da inscrição no certame;
- h) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 No ato da inscrição o/a Candidato/a escolherá, no Formulário de Inscrição, o Projeto Coletivo de Pesquisa para o qual concorrerá no certame.

2.5 O/a candidato/a deverá informar, obrigatoriamente, no ato de submissão do projeto de pesquisa, o uso ou o não uso de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (IAG) ou quaisquer outras tecnologias

de IA aplicadas em qualquer fase da elaboração do projeto de pesquisa (concepção, redação, análise de dados, simulações, processamento de imagens, submissão de textos etc.), conforme disposto no inciso I, alíneas “c” a “f”, do art. 9º da Portaria CNPq nº 2.664/2026 e no modelo de declaração anexo a este edital.

Parágrafo único. O descumprimento dessa obrigação, incluindo o uso não-declarado de IA, a declaração falsa ou incompleta, acarretará a eliminação do/a candidato/a, sem prejuízo de outras sanções previstas na Portaria nº 2.664/2026 do CNPq e na legislação aplicável.

2.6 Poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição modelo (Anexo IV) até o dia previsto no Cronograma (Item 4 deste Edital), candidatos(as) que se enquadrem em uma das situações:

- a) estejam inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;
- b) sejam alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;
- c) sejam servidores(as), ativos(as) e inativos(as) (técnicos- administrativos e docentes) da UFPE e professores(as) substitutos.
- d) candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, que não possuam CPF.

2.7 A análise e decisão dos requerimentos de dispensa do pagamento da taxa de inscrição será comunicada ao(à) candidato(a) por mensagem endereçada ao e-mail indicado pelo candidato na inscrição no certame, no prazo previsto neste Edital, garantido o mínimo de 3 dias antes do encerramento das inscrições.

2.8 Indeferido o requerimento de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao(a) candidato(a) proceder o pagamento da taxa ou interpor recurso, dotado de efeito suspensivo, enviado ao endereço eletrônico: ppgd.selecao@ufpe.br.

2.9 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde eles foram emitidos ou conforme a Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.10 O candidato que necessitar de atendimento especializado deverá solicitá-lo no ato da inscrição, informando a condição que o justifica e anexando documento legível, em língua portuguesa, que comprove tal condição.

2.11 Não é reconhecido como Certificado de Proficiência lista de aprovação ou declaração de aprovação em cursos de pós-graduação.

2.12 O/A candidato/a ao Mestrado deverá obrigatoriamente acostar UM certificado, no ATO de Inscrição ao Certame, comprovando, exclusivamente por meio de CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA, a Proficiência em um idioma, entre os admitidos neste Edital.

2.13 O/A candidato/a ao Doutorado deverá obrigatoriamente acostar os DOIS certificados no ATO de Inscrição ao Certame comprovando, exclusivamente por meio de CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA, a Proficiência em dois idiomas, entre os admitidos neste Edital.

2.14 A Proficiência deverá ser comprovada exclusivamente com Certificado:

Para alemão:

- a. do Instituto Goethe: mínimo de B2, sem prazo de validade, ou;
- b. TestDaF (Test Deutsch als Fremdsprache): mínimo de TDN3, sem prazo de validade, ou;
- c. OnSET (online-Spracheinstufungstest): mínimo de B2, sem prazo de validade, ou;
- d. DSH (Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang): mínimo de DSH1, sem prazo de validade.

Para espanhol:

- a. DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), emitido pelo Instituto Cervantes: mínimo de B2, sem prazo de validade, ou;
- b. SIELE (Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española): mínimo de B2 em todas as provas, validade de 5 (cinco) anos.

Para francês:

- a. TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B2, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos, ou;
- b. TCF CAPES: nível B2, com validade de dois anos, ou;
- c. DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de B2, sem prazo de validade, ou;
- d. DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B2, sem prazo de validade.

Para inglês:

- a. TOEFL IBT (Internet-Based Testing): mínimo de 71 pontos, com validade de dois anos; será aceito o MyBest scores to TOEFL iBT, ou;
- b. TOEFL ITP (Institutional Testing Program): mínimo de 527 pontos, com validade de dois anos, ou;
- c. IELTS (International English Language Test): mínimo 6, com validade de dois anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deverá ter nota mínima cinco, ou;
- d. Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade, sendo aceitos os certificados FCE (B2) First, CAE/C1 Advanced ou CPE/C2 Proficiency, ou;
- e. ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English (Michigan Language Assessment, University of Michigan) - nível C2, (CEFR).

Para italiano:

- a. IIC (Istituto Italiano di Cultura): teste Lato Sensu, mínimo de B2, validade de um ano, ou;
- b. CELI (Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana): mínimo CELI 3, sem prazo de validade, ou;
- c. CILS (Certificazione di Italiano come Lingua Straniera): mínimo CILS due B2, sem prazo de validade, será aceito o teste Lato Sensu do Istituto Italiano di Cultura: nível mínimo B2, com validade de um ano;
- d. PLIDA (Progetto Lingua Italiana Dante Alighieri), emitido pela Società Dante Alighieri, mínimo: nível B2.

2.15 A Proficiência nos idiomas espanhol, francês e inglês poderá ser comprovada, além das opções acima, por CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA emitido pelo Núcleo de Línguas e Culturas (NLC).

2.16 Será aceitas as certificações obtidas por meio de exames de proficiência regular de qualquer Edital do NLC, independentemente de serem provas específicas para o programa.

2.17 Serão aceitos certificados emitidos pelo NLC com validade de até 2 (dois) anos contados a partir da data de sua emissão.

2.18 Os editais completos, cronogramas de inscrição e detalhes sobre o formato das provas podem ser consultados nos canais oficiais do NLC: Site: <http://linktr.ee/nlcfupe/> E-mail: nlc@ufpe.br

2.19 Os valores referentes à inscrição e aplicação dos testes devem ser pagos pelo candidato diretamente ao NLC, conforme as orientações e métodos de pagamento previstos no edital de proficiência do programa Núcleo de Línguas e Culturas.

2.20 É de competência do NLC a aplicação e a correção do teste de proficiência.

3 O CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

3.1 O Concurso Público de Seleção e Admissão de Discentes ao PPGD-UFPE para ingresso no ano de 2027 será realizado e gerenciado em Editais específicos de cada uma dos Projetos Coletivos de Pesquisa e nível (Doutorado e Mestrado) do PPGD-UFPE, todos igualmente publicados e disponibilizados exclusivamente na **Plataforma SIGAA**.

3.2 A Secretaria da Comissão de Seleção e Admissão será composta pela Coordenadora do Programa Gina Gouveia Pires de Castro, que será a Presidente, e pelos Servidores Federais da UFPE lotados no PPGD/UFPE.

3.3 As Comissões de Seleção ao Curso de Doutorado e de Mestrado, eleitas pelo Colegiado do

PPGD/UFPE, têm por Presidente de cada Projeto Coletivo de Pesquisa:

Projeto Coletivo de Pesquisa	Presidente
1.1: TEORIA E FILOSOFIA DO DIREITO	Mariana Pimentel Fischer Pacheco
1.2: DIREITOS HUMANOS E SISTEMAS DE JUSTIÇA NA AMÉRICA LATINA	Flavianne Fernanda Bitencourt Nóbrega
1.3: JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL	Gina Gouveia Pires de Castro
1.4: INSTITUIÇÕES E DESENVOLVIMENTO: TRIBUTAÇÃO, REGULAÇÃO E DEFESA DA CONCORRÊNCIA	Luiz Felipe Monteiro Seixas
1.5: DIREITO DO TRABALHO E TEORIA CRÍTICA	Carlo Benito Cosentino Filho
1.6: SEGURIDADE SOCIAL E PARADIGMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	Larissa Ximenes de Castilho Johnson
1.7: A HUMANIDADE NO DIREITO INTERNACIONAL CONTEMPORANEO	Jayme Benvenuto Lima Júnior
1.8: DESIGUALDADES E DIREITO	Airton Ribeiro da Silva Júnior
2.1: DIREITO PROCESSUAL CONTEMPORÂNEO	Lucas Buri de Macêdo
2.2: DIREITO PRIVADO CONTEMPORANEO	Roberto Paulino de Albuquerque Junior
2.5: GOVERNANÇA GLOBAL E DIREITO INTERNACIONAL	Eugênia Cristina Nilsen Ribeiro Barza
3.1 RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS E NOVAS TECNOLOGIAS	Fabíola Albuquerque Lobo
3.2: DIREITO NA SOCIEDADE ALGORÍTMICA	João Paulo Allain Teixeira
3.3: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, JURIDICIDADE E DECISÃO JURÍDICA	Artur Stamford da Silva

3.4 Compete à Secretaria da Seleção:

- a) apoiar as Comissões de cada Projeto Coletivo de Pesquisa (PCP);
- b) providenciar a criação e andamento do processo SIPAC junto à Pró-reitoria de Pós-Graduação da UFPE (PROPG/UFPE);
- c) criar no SIGAA os Editais de Seleção ao curso de doutorado e ao curso de mestrado de cada PCP;
- d) designar o Presidente da Comissão de Avaliação de cada PCP, em cada Edital no SIGAA;
- e) gerenciar as comunicações com os candidatos(as), especificamente quanto ao e-mail ppgd.selecao@ufpe.br, inclusive, contatando cada Presidente da Comissão de PCP para obter e respostas a serem emitidas ao referido e-mail, quando julgar necessário;
- f) tomar todas as providências necessárias para a realização da prova de conhecimento, como confeccionar os cadernos de resposta da prova de conhecimento, definir as salas das provas;
- g) obter informações e resultados das etapas e proceder a divulgação no site <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao> das informações e resultados de cada Etapa do Certame;
- h) promover as ações referentes à heteroidentificação junto à Comissão de Heteroidentificação da PROPG.

3.5 Compete a cada Presidente de PCP de cada Edital de Seleção no SIGAA:

- a) gerenciar, promover e conduzir a realização do Certame sob sua presidência, garantindo o cumprimento dos prazos desde Edital;
- b) atender aos pedidos de informações da Secretaria do Certame, garantindo o andamento do certame conforme este Edital e as publicações pela Secretaria do Certame, no Site do PPGD/UFPE;
- c) quanto à Etapa I do Certame, analisar as inscrições, colocar a avaliação no SIGGA e enviar o resultado dessa Etapa para a Secretaria do Certame;

d) quanto à Etapa II do Certame, providenciar o caderno de perguntas do PCP da Prova de Conhecimento, gerenciar e convocar fiscais e garantir sua presença no local de aplicação da prova de conhecimento, gerenciar a correção da prova, lançar no SIGAA a nota e informar à Secretaria do certame o resultado desta Etapa para divulgação no site do PPGD;

e) quanto à Etapa III do Certame, Projeto de Pesquisa, definir a agenda da Arguição de Projeto de Pesquisa junto aos demais integrantes do PCP que presidência, tomar as providências para a realização da Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, lançar as notas no SIGAA, informar à Secretaria do Certame o resultado desta etapa.

4 ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO E PARA O CURSO DE MESTRADO

4.1 CRONOGRAMA - ETAPAS E CALENDÁRIO

Etapas do Concurso	Datas 2026	Horários	Quem realiza
Inscrições	01 a 31/jul.	Até 17h	Candidato(a)
Inscrições com solicitação de dispensa da taxa de inscrição	Até 17/jul.	Até 23h59	Candidato(a)
Resultado da análise da solicitação de dispensa da taxa de inscrição.	Até 22/jul.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão
Etapa 1 – Homologação das Inscrições			
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições (SIGAA)	10/ago.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições (SIGAA)	11 e 12/ago.	Até 23h59	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s) (SIGAA)	até 17/ago.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão
Ratificação/Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	até 24/ago.	Até 23h59	Secretaria da Seleção
Etapa 2 – Prova de Conhecimento			
Realização da Prova de Conhecimento	24/ago. (seg.)	14 às 18h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Prova de Conhecimento (SIGAA)	até 14/set.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão
Prazo recursal da Prova (SIGAA)	15 e 16/set.	Até 23h59	Candidato(a)
Divulgação do Resultado da Prova após Recurso(s) (SIGAA)	até 21/set.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão
Etapa 3 – Projeto de Pesquisa			
Divulgação, no site do PPGD/UFPE, da agenda, local, horário, e retificação da Comissão Examinadora das Arguições de Projeto de Pesquisa.	até 22/set.	Até 23h59	Secretaria da Seleção
Realização da Arguição	06 a 16/out.	Até 23h59	Candidato
Divulgação do resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa (SIGAA)	Até 21/out.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão
Prazo recursal (SIGAA)	22 e 23/out.	Até 23h59	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa após análise de recurso(s) (SIGAA)	Até 26/out.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão
Heteroidentificação			
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	Até 28/out.	Até 23h59	Secretaria da Seleção
Período para envio de material para avaliação	30/out. a 03/nov.	Até 23h59	Candidato(a)

da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE]			autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	05/nov.	Até 23h59	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 06/nov.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação (intervalo de 2 dias úteis)	09 e 10/nov.	Até 23h59	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	12/nov.	Até 23h59	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 16/nov.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão
Resultado Final	23/nov.	Até 23h59	PPGD/Comissão
Prazo recursal do Resultado Final das Vagas de Cotas (intervalo de 2 dias úteis)	24 e 25/nov.	Até 23h59	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final das Vagas de Cotas após análise de recurso(s)	Até 30/nov.	Até 23h59	Presidente de cada Comissão
Matrículas	02 a 15/fev./2027		Candidato(a)
Início das aulas	Conforme calendário acadêmico 2027 de pós da UFPE		-----

4.2 ETAPA I – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.2.1 A Etapa I, Homologação das Inscrições, consiste na verificação e análise da documentação, nos termos deste Edital, pela Presidência de cada Edital do SIGAA.

4.2.2 As comunicações referentes à solicitação de dispensa de taxa de inscrição serão realizadas exclusivamente pelo e-mail ppgd.selecao@ufpe.br, destinadas individual e diretamente ao e-mail fornecido pelo/a candidato/a no ato de inscrição.

4.2.3 Compete à Secretaria do PPGD/UFPE monitorar o e-mail ppgd.selecao@ufpe.br para verificar comunicações e a existência de recursos do Certame, devendo contatar o Presidente de cada Comissão do Certame para tratar dos e-mails.

4.2.4 A análise do recurso ao indeferimento ao pedido de isenção será feita pelo Presidente da Comissão, que deverá comunicar a resposta ao Recurso à Secretaria do PPGD/UFPE para que informe, exclusivamente em resposta ao e-mail do recorrente, a resposta ao Recurso.

4.3 ETAPA II - PROVA DE CONHECIMENTO

4.3.1 A prova de conhecimento, a ser realizada no dia constante no item 4.1 deste Edital, que é eliminatória, com peso 3 (três), terá duração de 04 horas, vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, a utilização de aparelhos de comunicação e exige nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

4.3.2 A Avaliação desta Etapa será procedida pelas seguintes Comissões Examinadoras da Prova de Conhecimento:

Projeto Coletivo de Pesquisa	Comissão
1.1: TEORIA E FILOSOFIA DO DIREITO	Andreas Joachim Krell

	Luiz Felipe Monteiro Seixas Mariana Pimentel Fischer Pacheco Pedro Parini Marques de Lima Torquato da Silva Castro Júnior
1.2: DIREITOS HUMANOS E SISTEMAS DE JUSTIÇA NA AMÉRICA LATINA	Fernando Joaquim Ferreira Maia Flavianne Fernanda Bitencourt Nóbrega Jayme Benvenuto Lima Junior Manuela Abath Valença Talden Farias de Queiroz
1.3: JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL	Antonella Bruna Machado Torres Galindo Gina Gouveia Pires de Castro Luiz Henrique Diniz Sérgio Torres Teixeira
1.4: INSTITUIÇÕES E DESENVOLVIMENTO: TRIBUTAÇÃO, REGULAÇÃO E DEFESA DA CONCORRÊNCIA	José André Wanderley Dantas de Oliveira Luiz Felipe Monteiro Seixas
1.5: DIREITO DO TRABALHO E TEORIA CRÍTICA	Carlo Benito Cosentino Filho Hugo Cavalcanti Melo Filho João Victor Marques da Silva
1.6: SEGURIDADE SOCIAL E PARADIGMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	Carlo Benito Cosentino Filho João Victor Marques da Silva Juliana Teixeira Esteves Larissa Ximenes de Castilho Johnson
1.7: A HUMANIDADE NO DIREITO INTERNACIONAL CONTEMPORANEO	Aurélio Agostinho da Bôaviagem Carina Barbosa Gouvêa Jayme Benvenuto Lima Júnior Marcelo de Almeida Medeiros Paul Hugo Weberbauer
1.8 DESIGUALDADES E DIREITO	Airton Ribeiro da Silva Júnior Artur Stamford da Silva João Paulo Allain Teixeira Torquato da Silva Castro Júnior
2.1 DIREITO PROCESSUAL CONTEMPORANEO	Francisco Antônio de Barros e Silva Neto Leonardo José Ribeiro Coutinho Berardo Carneiro da Cunha Lucas Buril de Macêdo Manuela Abath Valença Ravi de Medeiros Peixoto Sérgio Torres Teixeira
2.2 DIREITO PRIVADO CONTEMPORANEO	Larissa Maria de Moraes Leal Humberto João Carneiro Filho Roberto Paulino de Albuquerque Junior Silvio Romero Beltrão Venceslau Tavares Costa Filho
2.5: GOVERNANÇA GLOBAL E DIREITO INTERNACIONAL	Aurélio Agostinho da Bôaviagem Edilson Pereira Nobre Junior Eugênia Cristina Nilsen Ribeiro Barza Fernando Sérgio Tenório de Amorim Marcelo de Almeida Medeiros Paul Hugo Weberbauer
3.1 RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS E NOVAS TECNOLOGIAS	Artur Stamford da Silva Fabiola Albuquerque Lobo Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho Silvio Romero Beltrão Torquato da Silva Castro Júnior

3.2: DIREITO NA SOCIEDADE ALGORITMICA	Alvaro Farias Pinheiro Antonella Bruna Machado Torres Galindo Antônio Carlos Luz da Costa Artur Stamford da Silva João Paulo Allain Teixeira Torquato da Silva Castro Júnior
3.3: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, JURIDICIDADE E DECISÃO JURÍDICA	Alvaro Farias Pinheiro Artur Stamford da Silva Gina Gouveia Pires de Castro Luiz Henrique Diniz Marcos Antônio Rios da Nóbrega Sérgio Torres Teixeira Torquato da Silva Castro Júnior

4.3.3 É indicado a/o Candidata/o chegar com uma (01:00) hora de antecedência na Faculdade de Direito do Recife, Centro de Ciências Jurídicas, da Universidade Federal de Pernambuco, localizada na Praça Adolfo Cirne s/n, Boa Vista, Recife-PE, onde será realizada a prova de conhecimento em dia e horário constante no Item 4.1 deste Edital.

4.3.4 O/A Candidato/a deverá estar na sala designada para aplicação da Prova, na Faculdade de Direito do Recife, com no mínimo **30 (trinta) minutos** de antecedência, quanto terão início os procedimentos de organização da sala para realização da prova, após os quais, admitida a tolerância de cinco minutos de atraso, não será permitido o ingresso de candidato/a na referida sala.

4.3.5 Os **portões da Faculdade de Direito serão fechados 30 (trinta) minutos antes** do horário previsto para início da prova, conforme constante no item 4.1 Etapa 2, deste Edital, após o que será vedado o ingresso de candidato/a no local de realização das provas.

4.3.6 A prova versará sobre o Programa constante do Anexo I, deste Edital, cabendo a cada Projeto Coletivo de Pesquisa estabelecer a quantidade de questões da prova, admitida a possibilidade de haver questões obrigatórias e não obrigatórias.

4.3.7 A Comissão Examinadora da Prova de Conhecimento atribuirá uma única nota (de zero a dez) e elaborará correspondente justificativa, a ser divulgada e disponibilizada exclusivamente na Plataforma SIGAA, no Edital da Inscrição.

4.3.8 No momento de realização da prova de conhecimento, o/a candidato/a só poderá ter sobre a banca seu documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta, admitido garrafa de água, se transparente e alimentos sem odor, visíveis aos fiscais (ex. chocolate, barra de cereais, biscoito), sendo vedada consulta à legislação, material bibliográfico, documentos, anotações e utilização de aparelhos de comunicação.

4.3.9 Antes de distribuir o Caderno de Prova, aos presentes e iniciar a prova, o/a Fiscal de Prova procederá a chamada nominal constante na Ata de Presença e, havendo pessoa não constante na referida Ata, o fiscal solicitará sua saída da sala e indicará que se dirija à sala da Secretaria do Certame, instalada na Faculdade de Direito do Recife.

4.3.10 Cada candidato/a receberá um Caderno de Prova numerado e com canhoto contendo a mesma numeração, cabendo exclusivamente ao/à candidato/a verificar se a numeração é a mesma tanto no caderno de resposta quanto no canhoto, bem como escrever seu nome legível exclusivamente no canhoto.

4.3.11 O/a fiscal escreverá na lousa o horário de início e o horário final da prova, autorizará o início da prova, e passará em cada banca para verificar se o candidato/a tem o nome e a foto corresponde ao constante na cédula de identidade (ou documento similar como CNH, OAB, passaporte).

4.3.12 No ato de entrega da prova, compete exclusivamente ao/à fiscal destacar o canhoto, depositar o Caderno de Resposta em envelope correspondente e, em outro, depositar o canhoto.

4.3.13 Ao final da aplicação da prova, o/a Fiscal lacrará os envelopes Caderno de Resposta e Canhoto diante de no mínimo dois candidatos/as presentes, devendo o/a Fiscal e os Candidatos/as remanescentes rubricarem o lacre.

4.3.14 A prova que contiver qualquer forma de identificação não será corrigida e terá a ela atribuída a nota zero (0,0).

4.3.15 A Serão classificados para se submeter à Etapa III Arguição do Projeto de Pesquisa, os/as candidatos/as com as maiores notas obtidas, até o máximo de três candidatos/as por vaga ofertada em cada Projeto Coletivo de Pesquisa.

4.3.16 Seguirão para a Etapa de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa os/as candidatos/as que tiverem empatados/as com as menores notas iguais de aprovação na Prova de Conhecimento, mesmo ultrapassando o quantitativo estabelecido no item acima.

4.3.17 Os critérios da avaliação da Prova de Conhecimento são os seguintes:

Propriedade no uso da linguagem	20%
Domínio dos conteúdos e temas da bibliografia indicada no Anexo I deste Edital	40%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	20%
Autonomia intelectual e pensamento crítico articulado com pesquisas do PCP	20%

4.3.18 O direito à consulta da prova apenas do candidato/a e do espelho de resposta é garantido exclusivamente na modalidade presencial junto à Secretaria do Certame, no Centro de Ciências Jurídicas da UFPE e no período do prazo recursal, quando o interessado/a poderá fazer anotações pessoais, porém não será fornecida cópia da prova nem do espelho, nem terá acesso à prova de outro/a candidato/a.

4.3.19 O Resultado desta Etapa será divulgado, até o dia e hora aprazado no Cronograma deste Edital, no Sistema SIGAA, na medida em que as notas e justificativas forem disponibilizadas pela Comissão Examinadora à Comissão de Seleção e Admissão, quando se torna possível impetrar o recurso. A listagem nominal, com a nota dos aprovados, será publicada no Site <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

4.4 ETAPA III – PROJETO DE PESQUISA

4.4.1 A avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, consistirá em análise do Projeto de Pesquisa e de arguição que será individual e presencial, tem peso 07 (sete) e exige nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

4.4.2 A agenda, até a data prevista no Cronograma deste Edital, será divulgada no Site <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao> informando dia, hora, local específico onde ocorrerá a realização desta Etapa, bem como os nomes dos integrantes da Comissão Examinadora, para fins de suspeição e impedimento pelos candidatos/as.

4.4.3 A Avaliação desta Etapa será procedida por Comissão Examinadora por Projeto Coletivo de Pesquisa composta por no mínimo dois integrantes dentre os docentes constantes no Item 3.6, deste Edital, admitida a possibilidade de componentes convidados(as) externos(as) ao PPGD/UFPE, com título de doutor.

4.4.4 A realização da arguição será presencial, admitida a participação de um integrante da Comissão Examinadora por videoconferência.

4.4.5 Compete à Comissão Examinadora do Projeto de Pesquisa e de Arguição atribuir uma única nota (de zero a dez) e correspondente justificativa, que será divulgada e disponibilizada exclusivamente na Plataforma SIGAA, no Edital de seleção da inscrição.

4.4.6 O/A candidato/a deverá se apresentar, no local de realização da arguição do Projeto de Pesquisa, à Comissão Examinadora, com no mínimo 30 min. (trinta minutos) de antecedência do horário aprazado, sendo a ordem da arguição estabelecida pela Comissão Examinadora e anunciada aos presentes antes do início da primeira arguição.

4.4.7 O/A candidato/a contará com até 10 (minutos) para apresentar seu Projeto de Pesquisa, seguidos de arguição pela Comissão Examinadora de Projeto de Pesquisa e de Arguição, que terá até 20 (vinte) minutos para arguir o/a candidato/a, ao qual será concedido até 10 (minutos) para considerações sobre as arguições feitas.

4.4.8 Não será permitido uso de tecnologia da informação (a exemplo de *data show*) ou recursos audiovisuais na apresentação do/a candidato/a.

4.4.9 As apresentações dos/as candidatos/as serão gravadas em dispositivo de áudio e/ou vídeo, pela Comissão Examinadora do Projeto de Pesquisa e de Arguição.

4.4.10 O/a candidato/a será desclassificado/a caso seu projeto não tenha aderência explícita ao Projeto Coletivo de Pesquisa indicado na inscrição, vedada complementação posterior.

4.4.11 São critérios de avaliação da Arguição do Projeto de Pesquisa:

Aderência do Projeto às pesquisas desenvolvidas no Projeto Coletivo de pesquisa	20%
Clareza quanto ao objeto, problema de pesquisa, objetivos e justificativa da pesquisa	20%
Adequação da metodologia e articulação com os demais itens do Projeto	20%
Domínio do estado da arte da pesquisa proposta	20%
Viabilidade da pesquisa no prazo do curso	20%

4.4.12 O Resultado desta Etapa será divulgado no Sistema SIGAA, até o dia e hora aprazado no Cronograma deste Edital.

4.4.13 Na medida em que as notas e justificativas forem disponibilizadas no SIGAA já será possível impetrar o competente recurso, exclusivamente pelo SIGAA.

4.4.14 A listagem nominal, com a nota dos aprovados, será publicada no site <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

5 RESULTADO

5.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será expresso conforme a fórmula: $R = ((NC \times 3) + (NP \times 7))/10$. Sendo:

R = Resultado Final.

NC = nota obtida na Prova de Conhecimento multiplicada pelo peso 3.

NP = nota obtida na Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa multiplicada pelo peso 7.

5.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, pela maior nota na Prova de Conhecimento), candidato/a mais idoso/a.

5.3 O Resultado Final dos Aprovados e Classificados será publicado no Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado no site <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

6 RECURSOS

6.1 Candidatos(as) têm direito a interpor um único recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão Examinadora, no prazo de até 2 (dois) dias de sua divulgação e da disponibilização, ao candidato, de vistas das provas e do espelho de correção, contra o resultado de cada uma das Etapas do certame, exclusivamente na Plataforma SIGAA, que não permite anexar documentação.

6.2 O recurso pode ser impetrado a partir da divulgação de resultado de qualquer das Etapas do certame exclusivamente na Plataforma SIGAA, com prazo final o constante no Cronograma deste Edital (Item 4.1).

6.3 É assegurado aos candidatos vistas das provas/avaliações individuais e dos espelhos de correção, que devem ser solicitados ao PPG pelo e-mail ppgd.selecao@ufpe.br.

6.4 Exclusivamente o caso de não homologação de inscrição por razão de não pagamento da taxa de inscrição efetivamente paga, além do recurso a ser interposto no Sigaa, o candidato/a deverá encaminhar o comprovante de pagamento da GRU exclusivamente ao e-mail ppgd.selecao@ufpe.br.

6.5 Na hipótese de qualquer recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6.6 Compete ao/à Presidente de cada Linha de Pesquisa o exame e a decisão fundamentada quanto aos recursos da Etapa II e III, bem como sua divulgação e emissão na Plataforma SIGAA.

6.7 O Recurso sobre decisão da Comissão de Heteroidentificação deverá ser impetrado na Plataforma SIGAA e será decidido pela Comissão Recursal de Heteroidentificação da UFPE.

6.8 O Recurso sobre o Resultado Final só pode ter por objeto a contagem da nota final, não podendo servir para revisão do teor das avaliações das Etapas do Certame.

7 VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A quantidade de vagas é fixada em 27 (vinte e sete) vagas para o Curso de Doutorado e 59 (cinquenta e nove) vagas para o Curso de Mestrado, na área de concentração Direito da Sociedade em Transformação, distribuídas pelos Projetos Coletivos de Pesquisa do Programa conforme tabela abaixo:

Projeto Coletivo de Pesquisa	Doutorado	Mestrado
1.1: TEORIA E FILOSOFIA DO DIREITO	3	3
1.2: DIREITOS HUMANOS E SISTEMAS DE JUSTIÇA NA AMÉRICA LATINA	5	7
1.3: JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL	3	4
1.4: INSTITUIÇÕES E DESENVOLVIMENTO: TRIBUTAÇÃO, REGULAÇÃO E DEFESA DA CONCORRÊNCIA	1	4
1.5: DIREITO DO TRABALHO E TEORIA CRÍTICA	1	3
1.6: SEGURIDADE SOCIAL E NOVOS PARADIGMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	2	2
1.7: A HUMANIDADE NO DIREITO INTERNACIONAL CONTEMPORÂNEO	1	3
1.8: DESIGUALDADES E DIREITO	0	8
2.1: DIREITO PROCESSUAL CONTEMPORÂNEO	2	8
2.2: DIREITO PRIVADO CONTEMPORÂNEO	3	4
2.5: GOVERNANÇA GLOBAL E DIREITO INTERNACIONAL	2	2
3.1: RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS E NOVAS TECNOLOGIAS	3	3
3.2: DIREITO NA SOCIEDADE ALGORÍTMICA	0	3
3.3: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, JURIDICIDADE E DECISÃO JURÍDICA	1	5
	27	59

7.2 A matrícula como discente regular do PPGD/UFPE é assegurada ao/à candidato/a aprovado/a e classificado/a no quantitativo de vagas por Projeto Coletivo de Pesquisa, escolhido no ato da inscrição, obedecida à ordem de classificação dos candidatos.

7.3 Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, são destinados 30% do total das vagas, assim ofertadas até 17 vagas ao curso de Mestrado e até 8 vagas ao curso de Doutorado para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

7.4 O resultado final do certame, para atender ao referido percentil de 30%, no item 7.5 acima, terá duas listas de ordem de aprovados e classificados por PCP, sendo a primeira, referente aos inscritos como candidato(a) a vaga de ação afirmativa e, a segunda, referente aos inscritos em ampla concorrência.

7.5 No caso de não haver aprovados no quantitativo de vagas ofertadas num determinado Projeto Coletivo de Pesquisa (PCP), as vagas remanescentes de um PCP **não** poderão ser remanejadas para candidata/o aprovada/o e não classificado em outro Projeto Coletivo de Pesquisa, posto que as vagas consideram o limite de oito orientações por docente, conforme estabelece a Área de Direito da CAPES, no Caderno de Área Direito.

7.6 São destinadas três vagas ao curso de mestrado e duas ao curso de doutorado, além do total das vagas indicadas no item 7.1, para servidores da UFPE aprovados no processo seletivo, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE/UFPE.

7.7 Os servidores da UFPE que desejem concorrer às vagas adicionais devem comprovar o seu vínculo ativo e permanente com a UFPE no momento da inscrição.

7.8 Havendo desistência ou não matrícula de candidato(a) aprovado e classificado, por razão de não diligência da parte do candidato(a), até a data de encerramento da matrícula (conforme calendário do PPGD/UFPE publicado no Site do Programa, será convocado o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a), obedecida a ordem de classificação de cada Projeto Coletivo de Pesquisa do Programa.

8 AÇÕES AFIRMATIVAS

8.1 O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência (Art. 5º, da Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE).

8.2 Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas, anexando em PDF o requerimento competente (Anexo V deste Edital) e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, podendo ser classificado(a) no Resultado Final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

8.3 Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

8.4 Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

8.5 Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

8.6 Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 7.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Local de informações: Programa de Pós-graduação em Direito da UFPE, Rua do Hospício 371, Bloco C, 2 andar, Boa Vista, no <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>, pelo e-mail ppgd.selecao@ufpe.br.

9.2 Local de realização das provas: Centro de Ciências Jurídicas, da UFPE.

9.3 Os candidatos somente terão acesso ao local de realização de cada Etapa portando documento de

identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

9.4 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 - Projeto de Pesquisa, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido à arguição.

9.5 É garantida a não identificação dos candidatos na prova de conhecimento e no documento do projeto.

9.6 É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

9.7 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponibilizado no site <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

9.8 A inscrição no certame implica em irrestrita submissão do(a) candidato(a) aos termos deste Edital.

9.9 A matrícula no PPGD/UFPE é vinculada à comprovação de titulação mínima exigida a cada nível: curso de mestrado, comprovar conclusão da graduação; doutorado, comprovar conclusão de curso de mestrado, no caso de diploma obtido no estrangeiro, comprovar reconhecimento no Brasil.

9.10 É vedada qualquer forma de vinculação entre a candidatura e a concordância prévia de orientação por docente do Programa.

9.11 A designação formal de orientador(a) ocorrerá somente após a matrícula, observadas as normas do Programa.

9.12 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

9.13 O Colegiado apreciará e decidirá os casos de classificação que demandarem maior complexidade.

Profa. Dra. Gina Gouveia Pires de Castro
Coordenadora do PPGD/UFPE

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.037169/2026-48

Anexos:

ANEXO I - PROGRAMA/BIBLIOGRAFIA

ANEXO II – PROJETO DE PESQUISA

ANEXO III - REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO IV - FICHA DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGA

ANEXO V - REQUERIMENTO DE ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

ANEXO VI - DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ANEXO I Edital Seleção 01/2026 PPGD-UFPE
PONTOS E INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITO DA SOCIEDADE EM TRANSFORMAÇÃO LINHA DE

PESQUISA 1: CRÍTICA DO DIREITO, SOCIEDADE E INSTITUIÇÕES

PCP 1.1: TEORIA E FILOSOFIA DO DIREITO

Pontos:

- 1 Fundamentos filosóficos da decisão jurídica
- 2 Hermenêutica jurídica, linguagem e decisão
- 3 Crítica epistemológica ao direito e à decisão jurídica
- 4 Argumentação e fundamentação da decisão jurídica
- 5 Teorias sociais para pesquisa com decisão jurídica

INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ADEODATO, João Maurício. Retórica analítica como metódica jurídica. **Argumenta** - UENP Jacarezinho, n. 18, 2013, p. 11 – 29. Disponível em: <http://repositorio.fdv.br:8080/handle/fdv/1169>

CASTRO, Alexandre Samy de. O método quantitativo na pesquisa em direito. In: MACHADO, Máira Rocha (org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017. p. 39–82. Disponível em: <https://reedpesquisa.org/wp-content/uploads/2019/04/MACHADO-Mai%CC%81ra-org.-Pesquisar-empiricamente-o-direito.pdf>.

FISCHER, Mariana Pimentel. **O direito para Judith Butler**: poder, sobrevivência, transformação. *Perspectiva Filosófica*, v. 51, n. 1, p. 109-128, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/perspectivafilosofica/article/view/263326>

HART, Herbert L. A. **O conceito de Direito**. São Paulo: Martins fontes, 2009.

IGREJA, Rebecca Lemos. O Direito como objeto de estudo empírico: o uso de métodos qualitativos no âmbito da pesquisa empírica em Direito. In: MACHADO, Máira Rocha (org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017. p. 11–38. Disponível em: <https://reedpesquisa.org/wp-content/uploads/2019/04/MACHADO-Mai%CC%81ra-org.-Pesquisar-empiricamente-o-direito.pdf>.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

MACHADO, Máira Rocha (org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: **Rede de Estudos Empíricos em Direito**, 2017. p. 11–38. Disponível em: <https://reedpesquisa.org/wp-content/uploads/2019/04/MACHADO-Mai%CC%81ra-org.-Pesquisar-empiricamente-o-direito.pdf>

KRELL, Andreas J. Entre desdém teórico e aprovação na prática: os métodos clássicos de interpretação jurídica. *Revista Direito GV*, São Paulo, n. 10 (1), p. 295-320, jan./jun. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v10n1/a12v10n1.pdf>

PAIVA, Raí M. Sampaio de; KRELL, Andreas J. A técnica clássica da subsunção dedutiva após a virada linguístico-pragmática: uma visão antirrelativista. *Revista do Direito*, Santa Cruz do Sul, n. 67, p. 95-109, maio/ago. 2022. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/16165>.

PARINI, Pedro. A análise retórica na teoria do direito. **Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRGS**, v. XII, n. 1, p. 115–135, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/ppgdir/article/view/72771>

RODRIGUEZ, José Rodrigo. As figuras de perversão no direito: para um modelo crítico de pesquisa empírica. **Revista Prolegómenos Derecho y Valores**, v. II, p. 99-124, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/prole/v19n37/v19n37a07.pdf>

PCP 1.2: DIREITOS HUMANOS E SISTEMAS DE JUSTIÇA NA AMÉRICA LATINA PONTOS:

1. Efetividade do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no Brasil
2. Licenciamento ambiental, comunidades, territórios, mudanças climáticas e justiça energética.
3. Violência institucional, sistema penal e responsabilidade do Estado
4. Democracia, direito comparado decolonial e instituições formais e informais na América Latina

INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ANTONIAZZI, Mariela Morales; PIOVESAN, Flávia; CRUZ, CUNHA, Júlia Cortez. Inter American Human Rights - Sociopolitical, Institutional, and Cultural Dimensions of Its Transformative Impact. In: **The Impact of the Inter-American Human Rights System: Transformations on the Ground**. Edited by: Armin von Bogdandy, Flávia Piovesan, Eduardo Ferrer Mac-Gregor, and Mariela Morales Antoniazzi, Oxford University Press, 2024, p.49-75. Disponível em <https://academic.oup.com/book/55967?login=true>

CORTE IDH. **Solicitud de Opinión Consultiva sobre Democracia y su protección ante el Sistema Interamericano de Derechos Humanos**. OC-33, 2024. Disponível em: Corte IDH - Observaciones a la Solicitud de Opinión Consultiva

ENGSTROM, Par. Reconceitualizando o Impacto do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, Vol. 2, N. 8, p. 1250-1285. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rdp/a/pfd8drrwn3JM8ywBBFtFjzP/abstract/?lang=pt> Acesso em 26/05/2025.

FARIAS, Talden. **Licenciamento Ambiental: Aspectos Teóricos e Práticos**. Salvador: Ed JusPodivm, 2026.

GARAVITO, César Rodrigues; KAUFFMAN, Celeste. De las órdenes a la práctica: análisis y estrategias para el cumplimiento de las decisiones del sistema interamericano de derechos humanos. In: MAIA, Camila Barreta et al. (Org.). **Desafíos del sistema interamericano de derechos humanos: nuevos tiempos, viejos retos**. Bogotá: Centro de Estudios de Derecho, 2015. Disponível em: https://www.dejusticia.org/wp-content/uploads/2017/04/fi_name_recurso_759.pdf

MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; FARIAS, Talden Farias; BATISTA, Marcela Peixoto Batista. MAIA. O seridó oriental paraibano e as contradições no modelo de expansão dos parques eólicos. In: Fernando Joaquim Ferreira; BATISTA, M. P.; SILVA, Tarcísio Augusto Alves; RODRIGUEZ, D. C. (Orgs.). **Energia eólica: contratos, renda da terra e regularização fundiária**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2022.

MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; BATISTA, M. P.; SILVA, Tarcísio Augusto Alves; RODRIGUEZ, D. C. O arrendamento de terras para produção de energia eólica: um novo capítulo da questão agrária brasileira. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 20, e20413, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/KMMJrZKmfZWTdWYS9rTbvNk/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 22 maio 2025.

ZAIDAN, João Vitor Sales; TEIXEIRA, Aida; LIMA, Camilla; NÓBREGA, Flavianne. Instituições Indígenas de Propriedade Coletiva em Perspectiva Comparada: um estudo comparado decolonial das identidades territoriais do povo Mapuche do Chile e do povo Xukuru do Brasil. **Revista Direito e Práxis**, v. 16, n. 04, 2025.

NÓBREGA, Flavianne; TEIXEIRA, Aída. Compreendendo a fragilidade institucional: o poder e o desenho institucional nas instituições latino-americanas. In: Dossiê temático - **Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Análise (Neo)Institucional para o Direito**. Org. Flavianne Nóbrega. REI-Revista Estudos Institucionais, v. 9, n. 1, p. 95-109. 2023.

SILVA, Liana Amin Lima; OLIVEIRA, Rodrigo.; SHIRAISHI, Joaquim Neto. A consulta prévia nos tribunais: um balanço crítico da jurisprudência brasileira. SILVA, Liana Amin Lima da et al (Coord.). **Tribunais brasileiros e o direito à consulta prévia, livre e informada**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2023. Disponível em: [i7100006.pdf](https://www.instituto-socioambiental.org/publicacoes/tribunais-brasileiros-e-o-direito-a-consulta-previa-livre-e-informada) . Acesso em 26/05/2025

VALENÇA, Manuela Abath; MELLO, Marília Montenegro Pessoa de. “Pancada de amor não dói”: a audiência de custódia e a visibilidade invertida da vítima nos casos de violência doméstica. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 02, p. 1238-1274, 2020.

VACANI, Pablo. El control de legalidad en las penas privativas de libertad y la responsabilidad de la magistratura. In: **Conselho Nacional de Justiça. Coletânea direitos humanos, controle de convencionalidade e diálogos jurisdicionais**. Brasília: CNJ, 2024.

PCP 1.3: JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL

PONTOS:

- 1 Constitucionalismo global, processos constitucionais e mudanças constitucionais em tempo de Crise do Estado de Direito;
- 2 Constituição e Constitucionalismo: Vertentes ideológicas do Constitucionalismo moderno-contemporâneo;

A época constitucional: Estado Moderno e Contemporâneo; O Constitucionalismo 3 Democrático; Justiça Constitucional e Jurisdição Constitucional.

3 Jurisdição constitucional antidiscriminatória: limites e possibilidades no contexto da sociedade digital;

4 Constitucionalismo Digital; Inteligência artificial; Estado de Direito e Sistemas de Justiça; a proteção dos direitos fundamentais no ambiente cibernético.

INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

CASTELO BRANCO, Pedro Hermílio Villas Bôas; GOUVÊA, Carina Barbosa; LAMENHA, Bruno (Org). **Populismo, constitucionalismo populista, jurisdição populista e crise da democracia**. Belo Horizonte: Caso do Direito, 2020.

GALINDO, Antonella. Autodeterminação da identidade de gênero como direito fundamental das pessoas trans: uma leitura a partir do direito antidiscriminatório. In: QUINALHA, Renan; RAMOS, Emerson & BAHIA, Alexandre Melo Franco (orgs.). **Direitos LGBTI+ no Brasil: novos rumos da proteção jurídica**. São Paulo: SESC, p. 222-240, 2024.

GALINDO, Antonella. Legalidade oblíqua, jurisdição e democracia: repensando o sistema constitucional de freios e contrapesos. In: FERNANDES, Og; ERHARDT, André Cavalcanti; KOEHLER, Frederico Augusto Leopoldino & FLUMIGNAN, Silvano José Gomes (coords.). **Direito contemporâneo: Estudos em homenagem a Manoel Erhardt**. Londrina, Thoth, p. 421-446, 2024.

<https://editorial.tirant.com/br/libro/E000020004711>.

GOUVÊA, Carina Barbosa; BÔAS CASTELO BRANCO, Pedro H. Villas. Revisão judicial abusiva e a atuação do Supremo Tribunal Federal nas ADPFs entre março de 2020 e fevereiro de 2021. *Revista de Direito Internacional*, v. 19, n. 1, 2022. <https://uniceub.emnuvens.com.br/rdi/article/download/8069/pdf>

MOROZOV, Evgeny. **Big Tech: a ascensão dos dados e a morte da política**. São Paulo: Ubu Editora, 2018.

NUNES, Dierle. virada tecnológica no direito processual: fusão de conhecimentos para geração de uma nova justiça centrada no ser humano. Disponível em:

https://www.academia.edu/107252222/virada_tecnol%3%93gica_no_direito_processual_fus%3%83o_de_conhecimentos_para_gera%3%87%3%83o_de_uma_nova_justi%3%87a_centrada_no_ser_humano.

SOUSA, Simão Mendes de. **Constitucionalismo Digital: uma introdução**. Coimbra: Almedina, 2022.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel. **Direito Constitucional**. Teoria, história e métodos de trabalho. Belo Horizonte, Fórum, 2024.

STRECK, Lênio Luiz. **Jurisdição Constitucional**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

TEIXEIRA, Sergio Torres; ORENGO, Beatriz Souto; COSTA, Pâmella Giuseppina Parisi. NOVAS TECNOLOGIAS E DIREITO: UMA ANÁLISE DO ACESSO À JUSTIÇA NA ERA DIGITAL. *Revista Eletrônica de Direito Processual*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, 2022. DOI: 10.12957/redp.2022.63093.

Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/redp/article/view/63093>. Acesso em: 19 maio. 2025.

PCP 1.4: INSTITUIÇÕES E DESENVOLVIMENTO: TRIBUTAÇÃO, REGULAÇÃO E DEFESA DA CONCORRÊNCIA

PONTOS:

1. Direito, tributação e política regulatória no Brasil.
2. Fundamentos da regulação econômica e da defesa da concorrência.
3. Imperialismo fiscal e colonização tributária: transconstitucionalismo e transdemocracia.
4. Regulação responsiva, responsabilidade social da empresa e compliance fiscal.
5. Reforma tributária e suas perspectivas como instrumento indutor do desenvolvimento econômico social.

INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

AVI-YONAH, Reuven S.; CLAUSING, Kimberly. A. Toward a 21st-Century International Tax Regime. *Tax Notes International*, ago/26, p. 839-849, 2019.

BRAITHWAITE, John; BRAITHWAITE, Valerie. An evolving compliance model for tax enforcement. In: SHOVER, Neal; WRIGHT, John (eds.). **Crimes of privilege: readings in white-collar crimes**. New York: Oxford University Press, 2000, p. 405-419.

CUNHA, Bruno Queiroz (org.). **O Estado regulador brasileiro: três décadas de reformas e agencificação (1996-2026)**. Rio de Janeiro: Ipea/MDIC, 2026. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/entities/book/3ddf385a-84e5-4a20-80d0-86a3b5754b46>.

FORGIONI, Paula A. **Os fundamentos do antitruste**. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

KOOP, Christel; LODGE, Martin. What is regulation? An interdisciplinary concept analysis. *Regulation & Governance*, v. 11, n. 1, p. 95-108, 2017.

NEVES, Marcelo. Do Transconstitucionalismo à transdemocracia. In: BUENO, Roberto (Org.). **Democracia: Da crise à ruptura, jogos de armar, reflexões para a ação.** São Paulo: Ed. Max Limonad, 2017, Cap. 30, pp. 1097-1119.

OLIVEIRA, José André Wanderley Dantas de. “Globalização, Soberania do Estado, Colonização Tributária e Imperialismo Fiscal”. In: José André Wanderley Dantas de Oliveira; Paulo Rosenblatt. (Org.). **Direito Tributário - Os 30 Anos do Sistema Tributário Nacional na Constituição - Estudos em Homenagem a Ricardo Lobo Torres.** 1ª ed. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 2018, Vol. I, p. 300-340.

SAMPAIO, Patrícia Regina Pinheiro. **Regulação e concorrência: a atuação do CADE em setores de infraestrutura.** São Paulo: Saraiva, 2013.

SEIXAS, Luiz Felipe Monteiro. **Tributação indutora e análise econômica do direito: uma investigação crítica.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2024.

PCP 1.5: DIREITO DO TRABALHO E TEORIA CRÍTICA

PONTOS:

1. Sindicalismo e História do Direito do Trabalho;
2. Impactos da Revolução Informacional e do desenvolvimento tecnológico no Direito do Trabalho;
3. Direito do Trabalho e retrocesso hermenêutico. Acesso à Justiça e efetividade dos direitos fundamentais;
4. Mundo do Trabalho, Neoliberalismo e Proteção Social.

INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. **Teoria Geral do Direito do Trabalho: explicações científicas do método dialético-discursivo e da crítica filosófica da modernidade.** São Paulo: Tirant lo Blanc, 2022.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital.** 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho.** 3ª ed. São Paulo: Boitempo, 2025.

COSENTINO FILHO, Carlo Benito. **O Direito do Trabalho na Revolução Informacional e nas Teorias dos Movimentos Sociais: impactos no postulado autonomia, nas relações individuais e coletivas de trabalho.** Belo Horizonte: RTM, 2018.

COUTINHO, Grijalbo Fernandes. **Justiça política do capital: a desconstrução do direito do trabalho por meio de decisões judiciais.** São Paulo: Tirant lo Blanch, 2021.

MELO FILHO, Hugo Cavalcanti. As Reformas Trabalhistas dos Governo Temer e Bolsonaro, no Contexto da Ideologia/Hegemonia Disseminada pela Nova Ordem Econômica Ultraliberal: Explicações Hermenêuticas para o Desvendamento e a Superação. In: Francisco Gérson Marques de Lima. (org.). **Direito do Trabalho: Entre o Arcaico e o Moderno.** 1ed. Fortaleza/ CE: Excola, 2022, v. I, p. 63-94.

MELO FILHO, Hugo Cavalcanti; ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes De; ROLIM MOTA, Fydel Marcus (org.). **Reforma Trabalhista: jurisprudência e ameaça ao Direito do Trabalho. Análise de julgados do TRT 6ª Região.** Recife: Nossa Livraria, 2025.

PACHUKANIS, Evgeni. **Teoria Geral do Direito e Marxismo e Ensaios Escolhidos (1921-1929).** São Paulo: Sundermann, 2017.

SILVA, João Victor Marques da. **Negociação Coletiva, Contrarreforma Trabalhista e Forma Jurídica: crítica materialista à liberdade sindical.** Belo Horizonte: RTM, 2023.

ROLIM MOTA, Fydel Marcus. **Fetichismo tecnológico no capitalismo de plataforma: rediscutindo a subordinação jurídica (algorítmica) no Direito do Trabalho.** Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2025.

PCP 1.6: SEGURIDADE SOCIAL E NOVOS PARADIGMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

PONTOS:

1. Crítica Feminista, Trabalho Reprodutivo e Proteção Social;
2. Seguridade Social e os processos de racialização na conformação da proteção social no Brasil;
3. Renda Básica Universal e Sistema da Dívida Pública;
4. Modelos históricos e experiências contemporâneas de financiamento da proteção social no Brasil e no mundo.

INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

CAVALLERO, Luci; GAGO, Verónica. Extrativismo Financeiro: a dívida como uma ofensiva do capital contra os subalternos. In: RODRIGUEZ, Graciela (org.). **O sistema financeiro e o endividamento das mulheres.** Rio de Janeiro: Instituto Equit, 2020. p. 35-48.

ESTEVEVES, Juliana Teixeira. Fundos de Pensão: benefício ou prejuízo para os trabalhadores. LTr, 2008.

(Capítulos 3 a 8). Disponível no repositório da UFPE ou in <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:redede.virtual.bibliotecas:livro:2008;000821502>

ESTEVEVES, Juliana Teixeira; GOMES, José Menezes. A contrarreforma da previdência, crise do capital e da previdência privada. **Revista Direito e Práxis**, v. 11, n. 4, p. 2572-2608, dez. 2020. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/50104>.

ESTEVEVES, JULIANA TEIXEIRA. A seguridade social no contexto de uma renda universal garantida: os fundamentos político-jurídicos para uma ética universal na governabilidade do mundo. Disponível gratuitamente em <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/3744>

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. Trad. Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019.

ROSSI, Pedro; DWECK, Esther; OLIVEIRA, Ana Luiza Matos de (org.). **Economia para poucos: impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil**. São Paulo: Autonomia Literária, 2018. 372 p. ISBN 9788569536284. Capítulos 1 a 4. Disponível em: <https://pedrorossi.org/wp-content/uploads/2019/09/Economia-para-Poucos.pdf>

SALVADOR, Evilasio da Silva. FUNDO PÚBLICO, ORÇAMENTO E POLÍTICA SOCIAL. Editora CRV. Disponível em: loja.editoracrv.com.br/produtos/fundo-publico-orcamento-e-politica-social-20-anos-do-gopss-uerj/?srs_ltid=AfmBOooOf9LxhPWUd51iLU1VtiwAwLIEaTrYJqa5mrPlShPEj-qSv8r

PCP 1.7: A HUMANIDADE NO DIREITO INTERNACIONAL CONTEMPORÂNEO

PONTOS:

1. Os direitos humanos como jus cogens.
2. As organizações internacionais na contemporaneidade.
3. Direito dos refugiados.
4. Tribunais internacionais em tempos de crise.
5. Conflitos armados, crimes internacionais e a criminalidade transnacional.

INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BIANCHI, Andrea. Human Rights and the Magic of Jus Cogens. **The European Journal of International Law**, v. 19, n. 3, 2008. Disponível em: <http://www.ejil.org/pdfs/19/3/1625.pdf>

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. A contribuição das Organizações Internacionais ao Desenvolvimento Progressivo do Direito Internacional. **Curso de direito internacional**. Organização dos Estados Americanos, 2005. Disponível em: https://www.oas.org/es/sla/ddi/docs/publicaciones_digital_XXXII_curso_derecho_internacional_2005_Antonio_Augusto_Cancado_Trindade.pdf

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. Os tribunais internacionais contemporâneos e a busca do ideal da justiça internacional. **Rev. Fac. Direito UFMG**, Belo Horizonte, n. 57, p. 37-68, jul./dez. 2010. Disponível em: <https://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/124>

DIAZ SOTO, Jose, Una Aproximación Al Concepto De Crímenes Contra La Humanidad (An Approach to the Concept of Crimes against Humanity) (June 18, 2013). **Derecho Penal y Criminología**, v. 95, n. 33, 2012, Disponível em: <https://revistas.uexternado.edu.co/index.php/derpen/article/view/3423/3110>

LUBELL, Noam. Challenges in applying human rights law to armed conflict. *International review of the Red Cross*, v. 87, n. 860, p. 737-754, 2005. Disponível em: https://international-review.icrc.org/sites/default/files/irrc_860_10.pdf

SLOBODA, Pedro M. A síndrome de Brás Cubas: sanções unilaterais e a responsabilidade internacional dos Estados. **FUNAG**: https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-264-sindrome_de_bras_cubas_sancoes_unilaterais_e_a_responsabilidade_internacional_dos_estados_a

SOARES, Débora Regina Mendes. Direitos econômicos, sociais e culturais dos grupos vulneráveis como normas jus cogens na jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos. **Revista de Direitos Humanos em Perspectiva**. Minas Gerais, v. 1, n. 2, p. 60-89|Jul/Dez. 2015. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/direitoshumanos/article/view/836/831>

UZUN, Ekin Deniz. On the Refugee Crisis Discourse: A Critical Analysis Sitting in the Junction of International Criminal Law and International Refugee Law. **İstanbul Hukuk Mecmuası**, v. 78, n. 4, p. 2025-2048, 2020. Disponível em: <https://dergipark.org.tr/en/download/article-file/1573684>

WEBERBAUER, P. H. O Estado-Nação e a jurisdição internacional: análise das barreiras para implementação de uma jurisdição compulsória no direito internacional. 2006. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Direito (UFPE), Recife, 2006. Disponível em:

PCP 1.8: DESIGUALDADES E DIREITO: PERSPECTIVAS DA HISTÓRIA E DA SOCIOLOGIA DO DIREITO

PONTOS:

1. Desigualdades na História do Direito
2. Relações raciais, gênero, sexualidade e cultura jurídica
3. Colonialismo e desigualdade em contexto periférico
4. Desigualdade sistêmica
5. Teoria social, memória e justiça

INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- BICALHO, Maria Fernanda; RAMINELLI, Ronald. “Nobreza” e “cidadania” dos Brasis: hierarquias, impedimentos e privilégios na América portuguesa (séculos XVII e XVIII). In: XAVIER, Ângela Barreto; SILVA, Cristina Nogueira da (org.). **O governo dos outros: poder e diferença no Império Português**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2016. P. 387-408. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10451/24770>
- BRANDÃO, Carlos. A condição latino-americana periférica-dependente e seus espaços. **Redes. Revista do Desenvolvimento Regional**, v. 28, 2023. Universidade de Santa Cruz do Sul. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5520/552078284016/html/>
- BUCK-MORSS, Susan. Hegel e Haiti. Trad. Sebastião Nascimento. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 90, jul. 2011. P. 131-171. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-33002011000200010>
- DUARTE, Evandro C. Piza; QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. A Revolução Haitiana e o Atlântico Negro: o constitucionalismo em face do lado oculto da modernidade. **Direito, Estado e Sociedade**, n. 49, 2016. P. 10-42. Disponível em: <https://doi.org/10.17808/des.49.680>
- DUTRA, Roberto. A divisão do trabalho da crítica na teoria dos sistemas sociais. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 13, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.20336/rbs.1101>
- FISCHER, Brodwyn; GRINBERG, Keila; MATTOS, Hebe. Direito, silêncio e racialização das desigualdades na história afro-brasileira. In: ANDREWS, George Reid; DE LA FUENTE, Alejandro (org.). **Estudos afro-latino-americanos: uma introdução**. Buenos Aires: CLACSO; Afro-Latin American Research Institute, Harvard University, 2018. p. 163-215. Disponível em: https://biblioteca-repositorio.clacso.edu.ar/bitstream/CLACSO/15251/1/EstudiosAfro_PT.pdf
- HERZOG, Tamar. Old and new members: religious and civic conversion in the Iberian worlds. In: HEIJMANS, Elisabeth; ROSE, Sophie (ed.). **Diversity and empires: negotiating plurality in European imperial projects from early modernity**. UK: Routledge, 2023. P. 11-32. Disponível em: <https://library.oapen.org/handle/20.500.12657/63236>
- MASCAREÑO, Aldo. Ética de la contingencia para mundos incompletos. **Revista Diferencias**, n. 8, 2019. Disponível em: <https://www.revista.diferencias.com.ar/index.php/diferencias/article/view/181/110>
- STOLKE, Verena. O enigma das interseções: classe, “raça”, sexo, sexualidade. A formação dos impérios transatlânticos do século XVI ao XIX. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 15-42, jan./abr. 2006.
- TEIXEIRA, João Paulo Allain; CASTILHO, Natália Martinuzzi. Desafios ao constitucionalismo na América

Latina: uma visão geral sobre o “novo golpismo”. **Revista de Investigações Constitucionais**, Curitiba, v. 5, n. 3, p. 303-323, set./dez. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rinc/a/CWHVPRTVYbnRDGzQ7TwFY9Q/?format=pdf&lang=pt>

LINHA DE PESQUISA 2: DOGMÁTICA JURÍDICA DO DIREITO CONTEMPORÂNEO

PCP 2.1: DIREITO PROCESSUAL CONTEMPORÂNEO

PONTOS:

1. Teoria dos precedentes e processo.
2. Direito probatório.
3. Estabilidades processuais e direito intertemporal processual.
4. Tutela coletiva, casos repetitivos e fazenda pública em juízo. 5 Justiça multiportas, consensualidade e acordos no processo.

INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. **Epistemologia judiciária e provva penal**. 2. ed. São Paulo: Thomson Reuter, 2023.
- CABRAL, Antônio do Passo. **Coisa julgada e preclusões dinâmicas**. 4ª ed. Salvador: JusPodivm, 2021.
- CUNHA, Leonardo Carneiro da. **A fazenda pública em Juízo**. 22ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025.
- DIDIER JR., Fredie; CABRAL, Antonio do Passo; CUNHA, Leonardo Carneiro da. **Por uma nova teoria dos procedimentos especiais: dos procedimentos às técnicas**. 5ª ed. Salvador: JusPodivm, 2025.
- MACÊDO, Lucas Buril de. **Precedentes judiciais e o direito processual civil**. 6ª ed. Salvador: Juspodivm, 2025.
- MACÊDO, Lucas Buril de. **Litigância de má-fé**. 3ª ed. Salvador: Juspodivm, 2025.
- MARINONI, Luiz Guilherme. **Técnica processual e tutela dos direitos**. 7ª ed. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2020.
- PEIXOTO, Ravi. **Standards probatórios no direito processual brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Juspodivm, 2025.
- PEIXOTO, Ravi; AVELINO, Murilo. **Consensualidade e poder público**. 2. ed. São Paulo: Juspodivm, 2023.
- PRADO, Geraldo. **Curso de processo penal**. Tomo I. São Paulo: Marcial Pons, 2024.

PCP 2.2: DIREITO PRIVADO CONTEMPORÂNEO

PONTOS:

1. Fundamentos históricos e dogmáticos do direito civil brasileiro contemporâneo: do direito romano às codificações modernas.
2. Teoria geral do direito civil. Capacidade. Direitos da personalidade. Situação jurídica. Relação jurídica. Direitos subjetivos. Teoria do fato jurídico.
3. Direito das coisas: teoria, posse e direitos reais em espécie.
4. Direito de família. Conjugalidade e Filiação. Regime de bens, empresas familiares. Dissolução do casamento e da união estável.
5. Teoria da responsabilidade civil: fundamentos da responsabilidade civil em geral. Responsabilidade civil nas relações de consumo, pelo fato e pelo vício do produto ou do serviço. Teoria do contrato. Contratos de consumo. Proteção individual e coletiva jurídica do consumidor.

INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- BARBOSA, Mafalda Miranda; ROSENVALD, Nelson; MUNIZ, Francisco (coords.). **Novos desafios da Responsabilidade Civil. Atas das II Jornadas Luso-Brasileiras de Responsabilidade Civil**. Coimbra: Instituto Jurídico da Universidade de Coimbra, 2019. Disponível em: <https://baes.uc.pt/handle/10316/96335>
- BELTRÃO, Silvio Romero. **Direitos da personalidade**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- CAENEGEM, Raoul C. van. **Uma introdução histórica ao direito privado**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- COSTA FILHO, Venceslau Tavares. Pode falar-se em um direito civil pós-moderno? Crítica ao romantismo renovado no direito civil. **Revista Jurídica Luso-brasileira**, Lisboa, Faculdade de Direito da Universidade

de Lisboa, ano 5, n. 3, p. 1823-1836, 2019. Disponível em: http://cidp.pt/revistas/rjlb/2019/3/2019_03_1823_1836.pdf

GORDLEY, James. Los fundamentos morales del derecho privado. **Revista Ius et Veritas**, Lima, Pontificia Universidad Católica del Perú, n. 47, p. 1634, 2013. Disponível em: <https://revistas.pucp.edu.pe/index.php/iusetveritas/article/view/11932/12500>.

LEAL, Adisson; CORREIA, Atalá; COSTA FILHO, Venceslau Tavares. **Direito de família: problemas e perspectivas**. São Paulo: Almedina, 2022.

MARQUES, Claudia Lima. **Contratos no código de defesa do consumidor**. 10 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2025.

MELO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico** (planos da existência, eficácia e validade). São Paulo: Saraiva, 2019.

METTLACH-PINTER, João Carlos. **Summa divisio do direito civil patrimonial**. Curitiba: Juruá, 2023.

PINTO, Paulo Mota. Sobre a alegada “superação” do Direito pela análise econômica (ilustrada com a análise das medidas de indemnização contratual). **Catolica Law Review**, v. 1, n. 2 (2017), p. 59-93. Disponível em: <https://revistas.ucp.pt/index.php/catolicalawreview/issue/view/145>

RODRIGUES JUNIOR, Otávio Luiz. **Direito civil contemporâneo: estatuto epistemológico, constituição e direitos fundamentais**. São Paulo: Forense Universitária, 2018.

SILVA, Rafael Peteffi da. Conceito normativo de dano: em busca de um conteúdo eficaz próprio. **Revista de Direito Civil Contemporâneo**, São Paulo, RT, v. 38, ano 11, p. 33-107, jan./mar. 2024.

PCP 2.5: GOVERNANÇA GLOBAL E DIREITO INTERNACIONAL

PONTOS:

1. Direito Internacional Privado: pluralismo jurídico, jurisdição e novas abordagens.
2. Direito do Comércio Internacional: principais atores, atuação empresarial transnacional, mecanismos de uniformização e unificação.
3. Contratos internacionais: fundamentos da *Lex Mercatoria* e arbitragem como solução de controvérsias.
4. Direito Internacional, teoria dos conflitos de lei e impactos das novas dinâmicas tecnológicas.
5. Integração Regional e Relações Internacionais: modelos União Europeia e Mercosul.

INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

AGUIAR, Gabriel Moura; FIORATI, Jete Jane. Da lex mercatoria à OMC: um histórico do Direito do Comércio Internacional no século XX. **Revista de Estudos Jurídicos UNESP**, Franca, ano 21, n. 34, p. 117-141, jan/jun. 2017. Disponível em: <https://ojs.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/issue/archive>.

AMORIM, F. S. T. de. (2016). A Resolução Online de Litígios (ODR) de Baixa Intensidade e seus Reflexos no Direito Internacional Privado: Uma Análise da Normatividade Polissêmica das Redes Numéricas. **Revista Internacional Consinter de Direito**, v. 2, n. 2, p. 343–368. <https://doi.org/10.19135/revista.consinter.00002.14>

ARROYO, Diego P.Fernández. Governança global e Direito Internacional: da beleza das palavras à hora da ação. <https://governancaglobal.pubpub.org/pub/arroyo>

BARZA, E. C. N. R.; GUIMARÃES, M. C. A Atuação Empresarial Transnacional: conceito, formas de atuação, efeitos e perspectivas para a regulamentação. **Revista Acadêmica - Faculdade de Direito do Recife**, v. 87, p. 49-71, 2015.

BÔAVIAGEM, Aurélio A. A arbitragem internacional. As suas tendências e o direito brasileiro. Agilização do seu reconhecimento através de alteração constitucional. Recife: **Revista Acadêmica - Faculdade de Direito do Recife**, v 2, n.1, p.9-48. 2002.

BÔAVIAGEM, Aurélio A. A ordem pública: limite da autonomia da vontade na escolha da lei aplicável. Recife. **Anuário dos Cursos de Pós-Graduação em Direito – UFPE**, n. 16, p. 25-36, 2006.

CORREIA SOBRINHO, Adelgício de Barros. CROWDFUNDING E CRIPTOMOEDAS: investimento direto por empresas no Brasil e na união europeia e o novo papel dos Estados nas operações no mundo virtual. Tese (Doutorado). Pernambuco, Recife, 2021. Disponível em <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/44834>

DIZ, Jamile Bergamaschine Mata, DINIZ, Rodrigo Vaslin. Desenvolvimento e aplicação da teoria dos vínculos mais estreitos no direito internacional privado: por uma rediscussão do método de solução do conflito de leis. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, Brasília, v. 11, n. 1, p. 100-115, 2014.

DIZ, Jamile Bergamaschine Mata; Jaeger Júnior, Augusto. Por uma teoria jurídica da integração regional: a inter-relação direito interno, direito internacional público e direito da integração. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, Brasília, v. 12, n. 2, p. 138-158, 2015.

MEDEIROS, Marcelo de Almeida. **Por uma epistemologia dos processos de regionalismo**. Qual matriz disciplinar: ciência política ou relações internacionais? Recife: UFPE, 2021.

LINHA DE PESQUISA 3: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DIREITO E TECNOLOGIAS PCP: 3.1

RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS E NOVAS TECNOLOGIAS

PONTOS:

- 1 Relações privadas constitucionalizadas e tecnologia
- 2 Tecnologia, contratos e atos eletrônicos extrajudiciais
- 3 Tecnologia e aplicativos tecnológicos no direito privado
- 4 Direitos da personalidade e o impacto das tecnologias digitais
- 5 Inteligência artificial e responsabilidade civil

INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BELTRÃO, Silvio Romero. **Direitos da personalidade**. São Paulo: Atlas, 2014.

EHRHARDT, Marcos; LOBO, Fabíola Albuquerque. **Constitucionalização das relações privadas: fundamentos de interpretação do direito privado brasileiro**. 1ª Edição, Belo Horizonte: Fórum, 2023.

FIGUEIREDO, Ivanildo. **Forma da declaração de vontade na internet: do contrato eletrônico ao testamento digital**. Disponível em <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/11257>.

FORNASIER, Mateus Oliveira. **Inteligência artificial como pessoa**. Londrina: Thoth, 2021.

LEITE, George Salomão. **Contratos inteligentes e direito privado**. São Paulo: Thomson Reuters, 2023.

LOBO, Paulo. **Direito civil**. Famílias, v. V. 15º ed. 2025.

MARTINS HARTMANN, I. A.; SARLET, I. W. Direitos fundamentais e direito privado: a proteção da liberdade de expressão nas mídias sociais. **Direito Público**, [S. l.], v. 16, n. 90, 2019. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/3755>. Acesso em: 9 abr. 2025.

STAMFORD DA SILVA, Artur (org). **Direito digital, tecnologia e sociedade: mapeando temas, práticas e pesquisas**. São Paulo: Tirant Lo Blanch Brasil, 2025. Disponível em: <https://editorial.tirant.com/br/libro/direito-digital-tecnologia-e-sociedade-mapeando-temas-praticas-e-pesquisas-artur-stamford-da-silva-E000020074711>

PCP 3.2: DIREITO NA SOCIEDADE ALGORÍTMICA

PONTOS:

1. Modelos de linguagem aplicadas ao direito.
2. Inteligência artificial e sociedade.
3. Direito antidiscriminatório e regulação na sociedade algorítmica.
4. Risco, aceleração, tempo e direito na sociedade algorítmica.
5. Colonialismo digital, tecnopolítica e disputas pelo comum.

INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ESPOSITO, Elena. Comunicação artificial? A produção de contingência por algoritmos. **RBSD – Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, v. 9, n. 1, p. 4-41, jan./abr. 2022.

HOFFMAM, Fernando. Tecnopolítica, biocapitalismo e governamentalidade algorítmica: entre o confisco e a construção do comum. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**. V. 127, n. 2. p. 247-284. 2023.

RIBEIRO, Ricardo Silveira. Inteligência artificial, Direito e equidade algorítmica. Discriminações sociais em modelos de *machine learning* para a tomada de decisão. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília a. 59 n. 236 p. 29-53 out./dez. 2022.

SAINZ, Nilton; GABARDO, Emerson & ONGARATTO, Natália. Discriminação algorítmica no Brasil: Uma análise da pesquisa jurídica e suas perspectivas para a compreensão do fenômeno. **Revista Direito Público**, vol. 21, nº 110. Brasília: IDP, p. 258-289, 2024. DOI: 10.11117/rdp.v21i110.7295.

SCHERTEL MENDES, Laura; MATTIUZZO, Marcela. Discriminação algorítmica: conceito, fundamento legal e tipologia. **Direito Público**, v.16, n. 90, 2019. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/3766>

SICHMAN, Jaime Simão. Inteligência Artificial e sociedade: avanços e riscos. **Estudos Avançados**, v. 35, n.

PCP 3.3: PCP 3.3: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, JURIDICIDADE E DECISÃO JURÍDICA

PONTOS:

- 1 Cognição e inteligência artificial.
2. Cibernética, comunicação social, black box e direito.
3. Decisão jurídica e inteligência artificial.
4. Inteligência artificial nas profissões jurídicas.
5. Inteligência artificial aplicada à gestão pública.

INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ARAUJO, Luiz Henrique. Digital Constitutionalism: freedom of speech and platforms accountability. **Revista de Investigações Constitucionais**, [S. l.], v. 12, n. 2, p. e511, 2025. DOI: 10.5380/rinc.v12i2.97417. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rinc/article/view/97417>. Acesso em: 31 mar. 2026.

Baecker, Dirk. A Sociological Theory of Media and Digitalisation. Distinguishing next society Dirk Baecker. Distinguishing next society. **Current Sociology**. 2025, Vol. 73(4) 493–508. DOI: 10.1177/00113921251332209

DIAS, João; Santos, Pedro A.; CORDEIRO, Nuno; ANTUNES, Ana; MARTINS, Bruno; BAPTISTA, Jorge; GONÇALVES, Carlos. State of the Art in Artificial Intelligence Applied to the Legal Domain. **arXiv preprint arXiv:2204.07047**, 2022.

MENDONÇA, Ricardo; FILGIEIRAS, Fernando; ALMEIDA, Virgilio. **Política dos algoritmos instituições e as transformações da vida social**. São Paulo, Ubu: 2025.

RUSSELL, Stuart; NORVIG, Peter. **Inteligência artificial**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013 (Introdução, caps. 2; 7; 13 e a conclusão).

SCHWARCZ, Daniel, MANNING, Sam; BARRY, Patrick; CLEVELAND, David R.; PRESCOTT, J.J. ; RICH, Beverly. AI-Powered Lawyering: AI Reasoning Models, Retrieval Augmented Generation, and the Future of Legal Practice. **Journal of Law and Empirical Analysis** (forthcoming, 2026), No. 25-16, University of Minnesota Law School, 2026. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=5162111

SILVEIRA, Sergio Amadeu; SOUZA, Joyce. **Colonialismo de dados: como opera a trincheira algorítmica na guerra neoliberal**. São Paulo: Autonomia Literária, 2021.

STAMFORD DA SILVA, Artur. El derecho de la sociedad algorítmica. El Carnaval tiene su derecho, Quien no pueda con el, que no se meta. **Revista MAD**, Chile, n. 3, p. 151-169, 2025. Disponível em: <https://revistamad.uchile.cl/index.php/RMAD/article/view/82304/80847>

ANEXO II Edital Seleção 01/2026 PPGD-UFPE

PROJETO DE PESQUISA

Conforme arquivo disponibilizado no Site do PPGD-UFPE: <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
SELEÇÃO AO CURSO DE (DOUTORADO ou MESTRADO)

Linha de Pesquisa (escrever o nome da Linha de Pesquisa) PCP (escrever o nome do Projeto Coletivo de Pesquisa)

Nome do autor(a) deste Projeto

TÍTULO
Sub-título (se houver)

Recife 2026

Nome do autor(a) deste Projeto

TÍTULO

Sub-título (se houver)

Projeto de (dissertação ou tese) apresentado para concurso público de seleção e admissão de discente ao Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Pernambuco.

Área(s) de conhecimento(s).

Recife 2026

SUMÁRIO

1	Introdução	XX
2	Objetivos e Metas	XX
3	Justificativa	XX
4	Estado da arte.....	XX
5	Metodologia	XX
6	Vínculo com as pesquisas do Projeto Coletivo de Pesquisa escolhido	XX
7	Prévia de sumário.....	XX
8	Cronograma.....	XX
	Referências.....	XX

1 Introdução

Conforme a NBR No. 15.287, Projeto de Pesquisa, item 4.2.2, a parte introdutória do Projeto deve conter: 1.1 Tema do projeto; 1.2 Problema a ser abordado; 1.3 Hipótese(s), quando houver(em).

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo (Abreu; Carvalho Neto, 2004, p. 75). Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo (Nunes Júnior, 1992, p. 45). Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

2 Objetivos e Metas

2.1 Objetivo Geral

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

2.2 Objetivos Específicos

- . Nono no nono n nononono nnono n nonoo.
- . Nono no nono n nononono nnono n nonoo.
- . Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

2.3 Metas

- . Nono no nono n nononono nnono n nonoo.
- . Nono no nono n nononono nnono n nonoo.
- . Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

3 Justificativa

Escrever sobre a importância da pesquisa, não do tema de pesquisa.

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo (Treinta, 2014, p. 5-9). Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo.

4 Estado da arte

Expor seu conhecimento sobre o debate atual do objeto da pesquisa, demonstrando conhecer a literatura principal e citar autores referências.

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nono (Silva Neto, 2026, p. 75). Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono.

5 Metodologia

5.1 Método

Descrever o método, qual o caminho que fará a pesquisa. Como os dados serão colatados.

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo (Bauer; Gaskell, 2004, p. 27-30). Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo.

5.2 Técnicas

Descrever a(s) técnica(s) de pesquisa que serão utilizadas em sua pesquisa para coleta de dados.

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo (Peters, 2019, p. 971). Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo.

5.3 Análise de dados

Descrever a maneira como serão analisados os dados na pesquisa.

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo (Poupart; Desaluriers; Groulx; Laperrière; Mayer; Pires, 2020. Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono.

6 Vínculo da pesquisa com o projeto coletivo de pesquisa

Explicar porque seu projeto de pesquisa se articula com as pesquisas desenvolvidas pelos docentes que compõe o Projeto Coletivo de Pesquisa ao qual você vai se candidatar a uma vaga.

7 Prévia de sumário

Aqui deve ser exposta uma projeção do que vai tratar em cada seção da dissertação ou tese. Exemplo:

Introdução

1 Seção inicial

2 Seção seguinte

3 Seção seguinte

4 Conclusão Referências

8 Cronograma

Descrever as etapas e tempo de realização. A integralização dos créditos e atividades do curso de Mestrado tem previsão de 24 meses e, do curso de doutorado, 48 meses.

Exemplo de cronograma: 1º ano

Atividades / meses	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Levantamento bibliográfico	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Leituras	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■		
Reunião de Orientação			■	■	■							
Início da redação da pesquisa					■							
Coleta de dados				■	■	■	■	■				
Cursar disciplinas	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Seminário											■	■

2º ano

Atividades / meses	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Levantamento bibliográfico	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Leituras	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■		
Reunião de Orientação			■	■	■							
Redação da pesquisa					■							
Coleta de dados				■	■	■	■	■				
Análise dos dados						■	■	■	■	■		
Qualificação					■	■	■					
Redação Final								■	■	■		
Depósito da Banca											■	
Pedido de diploma												■

Referências

(Aplicar as normas NBR 6023/2018 + NBR 10.520/2011. (Exemplos)

ABREU, Manuel; CARVALHO NETO, Pedro. Direito em debate. Recife: EdUFPE, 2004. (livro)

ABREU, Marco. Pesquisa em direito. In: PINHEIRO, Arnaldo; ANDRADE, Marco. Ontologia do direito. Recife: EdUFPE, 2021. p. 51-82. (capítulo de livro coletivo)

ANDRADE, Ana Valoia. Direito em transformação: no PPGD-UFPE. 2022. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-graduação em Direito, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2022. (monografia, dissertação ou tese)

BANDEIRA NETO, Luiz Arnaldo. Judicialização da política. Revista Acadêmica – Faculdade de Direito do Recife, v. 19, n. 2, p. 39-85, nov. 2007. (artigo de periódico impresso)

BRASIL. Lei no. 9.887, de 7 de dezembro de 1999. Altera a legislação tributária federal. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil, Brasília – DF, 8 dez. 1999. Disponível em: <http://www.in.gov.br/mp_leis/leis_texto.asp?Id=LEI%209887>. Acesso em: 22 dez. 1999. (legislação)

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Habeas Corpus no 181.636-1, da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Brasília, DF, 6 dez. 1994. Lex: jurisprudência do STJ e Tribunais Federais. São Paulo, v. 10, n. 103, p. 236-240, mar. 1998. (jurisprudência)

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Súmula nº 14. Não é admissível, por ato administrativo, restringir, em razão de idade, inscrição em concurso para cargo público. Disponível em: <www.truenet.com.br/jurisnet/sumusSTF.html>. Acesso em: 31 out. 2002. (jurisprudência)

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som. Petrópolis: Vozes, 2004. (livro monográfico)

FARIAS, Patrícia. Olhar distante. 2001. 1 fotografia, color, 10 cm x 16 cm. (fotografia)

ILUMINADO de Abril, O. Direção: Wilson Cláudio. Produção: Flávio da Luz. Intérpretes: Vilma Terra, Cloves Andrade, Débora Campos, Maria Eduarda Campos e outros. Roteiro: Lúcio Miranda e Arnaldo Silva. Recife: Oficina de Maracatu, 2002. DVD (48 min.), widescreen, color. (filme)

IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). Relatório de pesquisa. A implementação do estatuto da metrópole na região metropolitana de São Paulo. Rio de Janeiro: IPEA, 2017. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/20170217_relatorio_implementacao-estato.pdf. Acesso em: 30 mar. 2019. (relatório de pesquisa)

NUNES, Gilvan Antônio. Propostas de reforma do judiciário. Jornal Recife, Recife, 30 out.. Caderno de Filosofia, p. F13, 2002. (artigo de jornal)

NUNES JÚNIOR, Carlos Almir. Propostas de reforma do judiciário. Revista de Direito Processual do Cataño, v. 37, n. 3, p. 47-81, jul./set. 1992. (artigo impresso)

PETERS, Gabriel. Bourdieu em pílulas (1): teoria e pesquisa na sociologia. Disponível em: <https://quecazzo.blogspot.com/2016/01/bourdieu-em-pilulas-1-teoria-e-pesquisa.html>. Acesso em: 30 mar. 2019. (artigo de blog)

POUPART, Jean; DESALURIERS, Jean-Pierre; GROULX, Lionel-H; LAPERRIÈRE; Anne; MAYER, Robert; PIRES, Álvaro P. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2020. (Livro vários autores)

TREINTA, Fernanda Tavares; FARIAS FILHO, José Rodrigues; SANT'ANNAC, Annibal Parracho; REBELOD, Lúcia Mathias. Metodologia de pesquisa bibliográfica com a utilização de método multicritério de apoio à decisão. Production, v. 24, n. 3, p. 508-520, jul./set. 2014 Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-65132013005000078>. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/prod/v24n3/aop_prod0312.pdf. (artigo de periódico online)

ANEXO III Edital Seleção 01/2026 PPGD-UFPE

Conforme arquivo disponibilizado no Site do PPGD-UFPE: <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

REQUERIMENTO ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Eu, [Seu Nome Completo], RG nº [Número do RG], CPF nº [Número do CPF], venho, por meio deste, requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo de Seleção e Admissão Discente na Pós-graduação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Edital nº [Número do Edital] do Programa de Pós-Graduação em [Nome do Programa].

A presente solicitação tem como base o item [Número do Item] do Edital nº [Número do Edital], que prevê a possibilidade de isenção da taxa de inscrição para candidatos que se enquadram nos critérios especificados.

Para comprovar minha elegibilidade à isenção, anexo o seguinte documento comprobatório:

- Alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;
- Inscrito(a) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022;
- Servidores(as), ativos(as) ou inativos(as) (técnicos- administrativos e docentes) da UFPE ou Professores(as) substitutos da UFPE;
- Estrangeiros, não residentes no Brasil, que não possuam CPF.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações apresentadas neste requerimento e nos documentos anexos são verdadeiras e idôneas.

Nestes termos, peço deferimento.

Recife, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV Edital Seleção 01/2026 PPGD-UFPE

Conforme arquivo disponibilizado no Site do PPGD-UFPE: <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

AUTODECLARAÇÃO CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Eu, _____, portador do CPF nº _____, e da RG nº _____, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital nº 01/2026, do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à **reserva de vagas para candidatos(as) () negro / () pardo**. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidade legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Recife, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V Edital Seleção 01/2026 PPGD-UFPE

Conforme arquivo disponibilizado no Site do PPGD-UFPE: <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

REQUERIMENTO ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

Eu, _____, portador do CPF nº _____, e da RG nº _____, inscrito(a) no processo seletivo da Universidade Federal de Pernambuco para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Direito, () Doutorado / () Mestrado, requiero acompanhamento especial conforme previsão do EDITAL SELEÇÃO 01/2026, do PPGD-UFPE, Cursos de Mestrado e Doutorado, motivo porque declaro e comprovo documentalmente que sou

() pessoa cega;

() pessoa surda;

() pessoa autista;

() outra, especificar _____.

Declaro estar ciente de que, se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas neste requerimento, estarei sujeito(a), a qualquer tempo, às penalidades legais previstas na legislação em vigor, nas normas da UFPE e do referido Edital.

Recife, _____ de

de 2026.

Assinatura do(a) Candidato

ANEXO VI Edital Seleção 01/2026 PPGD-UFPE

DECLARAÇÃO DE USO OU NÃO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, na qualidade de candidato/a proponente do projeto de pesquisa intitulado “_____”, DECLARO, sob as penas da lei e em conformidade com o art. 9º, inciso I, alíneas “c” a “f”, da Portaria CNPq nº 2.664/2026, o seguinte sobre o uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) no presente projeto:

() NÃO UTILIZEI qualquer ferramenta de Inteligência Artificial (incluindo Inteligência Artificial Generativa – IAG) em nenhuma fase da concepção, redação, análise de dados, geração de imagens, simulações ou submissão do projeto.

() UTILIZEI ferramentas de Inteligência Artificial (incluindo IAG), conforme detalhado abaixo:

Ferramenta utilizada	Fase do projeto	Finalidade específica
Ex.: ChatGPT (OpenAI, versão 4)	Redação do projeto	Auxílio na revisão da literatura e estruturação da seção de métodos
Ex.: Copilot (Microsoft)	Análise de dados	Geração de código preliminar para tratamento estatístico
(acrescente linhas conforme necessário)		

Declaro ainda que:

1. Nenhum conteúdo gerado por IAG foi submetido como se fosse de autoria humana, tendo sido revisado e validado por mim para garantir originalidade, precisão e conformidade ética.
2. Assumo integral responsabilidade pelo conteúdo final do projeto, incluindo eventuais plágios, imprecisões, vieses ou violações a direitos autorais que possam ter sido introduzidos pela ferramenta de IA.
3. Estou ciente de que a omissão, a declaração falsa ou incompleta acerca do uso de IA implicará a eliminação da proposta no edital e sujeitará o proponente às sanções previstas no Capítulo VII da Portaria CNPq nº 2.664/2026 (infrações e sanções), podendo alcançar advertência, suspensão de bolsas/auxílios, impedimento de participação em editais futuros e suspensão do Currículo Lattes.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a): _____